

DECRETO Nº 3.620 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO EM OUTRA ENTIDADE
QUE MENCIONA, MEDIANTE A
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida até 31/12/2019, a servidora abaixo relacionada com exercício junto a entidade abaixo mencionada:

RESP	NOME	CARGO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PATROCÍNIO		
04605	VIVIAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ODONTÓLOGO

Art. 2º - Fica cancelada a cessão da servidora *FERNANDA GABRIELA DE FARIA*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de setembro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal